



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.171 Porto Velho-RO Sexta-feira, 18 de Março de 2016

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2016.03.18 14:47:35 -04'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIANº018/CGM/2016

Porto Velho, 16 de março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face a Decisão Monocrática nº 359/2015/GCWCS.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes servidores, sob a coordenação do Controlador Adjunto Jeoval Batista da Silva, para, nos termos do item II da supracitada Decisão Monocrática, sindicarem os processos abaixo relacionados, apresentando relatório conclusivo e circunstanciado acerca de tais processos (contratações diretas e eventuais prorrogações), manifestando-se, inclusive, sobre a legalidade dos contratos, os motivos determinantes e a execução efetiva do objeto diretamente contratado, apontando as irregularidades e ilicitudes eventualmente detectadas e, por consequência, adotando as medidas corretivas necessárias à elisão das ilicitudes e irregularidades identificadas, em homenagem à tutela incondicional do interesse público, cujos resultados dessa fiscalização devem ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, tudo em cotejo com a legislação de regência, opinando sobre cada feito e indicando, as medidas corretivas, eventualmente adotadas.

Nome do Servidor	Cadastro	Processo
Ana Neila Albuquerque Rivero	144254	12.00196/2013 13.00073/2015
Antônio Oliveira da Silva	160391	08.00462/2015
Arquimedes Alves Soares	101072	13.00085/2015
Erivaldo de Souza Almeida	188517	02.00084/2013 06.03660/2015
Eudes Fonseca da Silva	206434	07.00877/2015 08.00590/2015
Gudmar Neves Rita	206418	08.02062/2011
Jeoval Batista da Silva/ Josineide Barbosa Leite	144248	12.00308/2014 02.00087/2014
Anastácio Ferreira	270231	12.00007/2014 07.03918/2015
João Batista Gomes	224402	13.00009/2015
Jonhy Milson Oliveira Martins	103.143	08.00326/2014
Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira/ Jeoval Batista da Silva	270231 144248	06.01228/2013 04.03105/2015 08.00521/2014
Teodoro Lazuta	130295	11.00004/2013 08.01574/2010
Manoel Jesus do Nascimento	50485	08.00207/2013 08.00406/2013 08.00177/2014
Marcelo da Silva Gomes	51011	02.00108/2013 14.00395/2014
Maria Auxiliadora A. de Oliveira Monteiro	206450	02.00232/2014 08.00571/2015
Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco	206360	09.00197/2013 09.00011/2013 02.00108/2014
Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá	50675	13.00019/2013 13.00003/2014
Nilson Moraes de Lima	224410	08.00540/2013
Paulo Roberto Coelho Siebra	80911	02.00112/2014
Renato Fernandes Medeiros Silva/ Erivaldo de Souza Almeida	265795 188517	08.00491/2014 08.00547/2014 08.00290/2015 08.00466/2015 08.00544/2015
Roza Bete Macedo Malta	242256	13.00095/2014
Samuel Jorge Costa	160432	16.00062/2015 04.02812/2014 04.02600/2014 20.00049/2014
Sergio Ocampo Fernandes	224428	08.00753/2013 08.00374/2014 20.00119/2014
Waldelino dos Santos Barros	209488	02.00241/2014 02.00256/2014

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

PORTARIANº 001/CJSE/PGM/2016

Porto Velho, 15 de março de 2016

O COORDENADOR JURÍDICO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo nº 08.00197-00/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, em conformidade com o Art. 181 e seguinte, os servidores: **Gerson Jorge dos Santos Sobrinho**, matrícula nº 37467; **Manoel Victor Azevedo**, matrícula nº 271221 e **Monize Natália Soares de Melo**, matrícula nº 277873, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Disciplinar, a fim de apurar possíveis atos de improbidade cometidos por gestores e/ou servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que contribuíram para a deterioração do Barco Hospital Dr. Floriano Riva Filho.

A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta), dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, em conformidade com o Art. 183, § 2º da LC nº 385/2010.

Dê Ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SEMPAZ

PORTARIANº. 032/2016

Porto Velho/RO, 16 de março de 2016.

"Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar atividades no Departamento de Fiscalização de Impostos."

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Designar a servidora **ERINEIDE DE OLIVEIRA BARROS**, cadastro nº. 83501, Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções no Departamento de Fiscalização de Impostos, sob a coordenação direta da(o) diretor(a) do Departamento.

Para fins de homologação da produtividade mensal deverá apresentar relatório de atividades executadas, o qual depois de homologado pela(o) Chefia do setor, será encaminhado à Divisão de Apoio Administrativo.

Podendo ser novamente prorrogado por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 31/12/2016 com efeito retroativo a 01/03/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Municipal de Fazenda